



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 566/2018 - Gab

Osasco, 7 de dezembro de 2018.

Sr(as).Supervisor(as) de Ensino,
Srs. (as) Diretores(as) de Escola,
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Comunicado Conjunto CGEB/CIMA/CGRH, de 07 de dezembro de 2018 -
Homologação de Matrizes Curriculares/Projetos/Componentes Curriculares - Ano Letivo 2019

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, à vista do Comunicado em epígrafe, informa que, visando os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino para inserção de dados com o objetivo de possibilitar **o processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2019, que será realizado em 18/12/2018 para os docentes efetivos**, fase de constituição de jornada na escola, comunica que já encontram-se disponíveis na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, os fundamentos legais para digitação e homologação das respectivas matrizes curriculares, bem como a homologação de projetos/componentes curriculares dos cursos da Educação Básica oferecidos pelas unidades escolares.

Solicita-se, especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos disponíveis nos documentos "Comunicado Conjunto CGEB/CIMA/CGRH, de 07 de dezembro de 2018", "FAQ Matriz Curricular" e "Tutorial Matriz Curricular", em anexo, referentes ao processo de digitação.

Lembra que compete:

I - no âmbito da Unidade Escolar: ao **Gerente de Organização Escolar - GOE/Agente de Organização Escolar - AOE**: identificar os tipos de ensino e projetos/componentes curriculares ofertados pela mesma e proceder a digitação na plataforma SED, observada rigorosamente a legislação vigente e, ao **Diretor de Escola/Vice Diretor** a respectiva aprovação;

II - no âmbito da Diretoria de Ensino: ao **Supervisor de Ensino** analisar, ratificar ou retificar as informações digitadas e aprovadas na Unidade Escolar e, ao **Dirigente Regional de Ensino**, à vista do parecer do Supervisor de Ensino, homologá-las.

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060
Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Quanto ao cumprimento do cronograma, informamos que as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino deverão finalizar todas as homologações, impreterivelmente, **até 18/12/2018**.

Destaca-se a importância quanto ao monitoramento do Relatório de Acompanhamento, disponibilizado na plataforma SED, para avaliação das pendências e finalização do processo com a devida homologação.

Salienta-se que o trabalho realizado nessa etapa subsidiará não só o Processo de Associação do Professor na Classe, gerador da carga horária inicial dos docentes, bem como o lançamento das notas e faltas dos alunos.

Recomenda-se leitura detida dos anexos, publicidade e ciência inequívoca dos integrantes da equipe escolar.

Por oportuno, solicita-se o encaminhamento em 3(três) vias das cópias impressas das Matrizes Curriculares já homologadas na SED, as quais devem ser entregues e protocoladas no setor NAD/Protocolo da Diretoria de Ensino até o dia 19-12-2018, impreterivelmente, para as devidas assinaturas.

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
RG Nº 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino